



PORTARIA Nº 567, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para atuar na política voltada à promoção da segurança alimentar e nutricional no âmbito do Município de Barra de São Francisco e nomeia seus membros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de estratégias e ações efetivas voltadas para a promoção da segurança alimentar e nutricional no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 560/2014, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN, dispõe sobre a gestão política do sistema de segurança alimentar e nutricional, inserindo o COMSEA como uma das instâncias do SISAN – Sistema Nacional/Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Inc. II, do art. 9º).

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e a importância da atuação conjunta de diferentes setores da administração pública e da sociedade civil organizada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para atuar na política do sistema de segurança alimentar e nutricional no Município de Barra de São Francisco/ES.

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA os seguintes conselheiros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Marcelo Augusto Ferreira de Souza
- Suplente: Caroliny Jandre Garcia

2. Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Rodrigo Cirilo
- Suplente: Amália Maria Lacerda Barbosa

3. Secretaria Municipal de Agricultura

- Titular: Dário Francisco Grosman
- Suplente: Marcos José Barcelos Blunk

4. Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária)

- Titular: Patrícia Oliveira do Vale
- Suplente: Luis Afonso Pereira

5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- Titular: Amanda Oliveira Silva
- Suplente: Ana Paula Ferreira Eduardo Oliveira

6. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego

- Titular: Cleber Luiz Silva
- Suplente: Adilson Soares de Melos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

7. Organização de Controle Social (OCS)

- Titular: Jocimar Degasperi
- Suplente: João Hermes Rodrigues

8. Associação dos Moradores e Pequenos Agricultores dos Córregos do Itá e Jabuticaba

- Titular: Ademir Adalberto Saar
- Suplente: Paulo Cesar Pereira

9. Loja Maçônica Silas Costa Camargo

- Titular: Carlos Augusto Oliveira dos Anjos
- Suplente: Carlos José Ferreira

10. Associação do Bairro Irmãos Fernandes

- Titular: Aldeir Moraes de Oliveira
- Suplente: Gilberto Gil da Cruz

11. Movimento dos Pequenos Produtores Rurais

- Titular: Amanda de Jesus Pereira
- Suplente: Maria da Penha Santana da Silva

12. APAE

- Titular: Andrea Anecleto Barbosa
- Suplente: Kayliana Carla Barbosa Cassiano Mateus

13. Sindicato Rural

- Titular: Delma Lucia Mendes da Cunha
- Suplente: Silvestre Ribeiro de Souza Netto

14. Loja Maçônica 14 de Julho

- Titular: Michel dos Santos Teodoro
- Suplente: Julio Cesar do Vale Brasil

15. Sindicato Patronal

- Titular: Francisco Ribeiro Vital
- Suplente: Luiz Cesar Fanti

16. Associação dos Feirantes

- Titular: Geraldo Pereira de Souza
- Suplente: Adilton Januário da Silva

17. Cáritas

- Titular: Oseias Simplício

18. Agricultura Familiar

- Titular: Gilma Maria de Souza Oliveira
- Suplente: Wederson Daniel Barbosa Teixeira

Art. 3º O COMSEA tem como finalidade propor, acompanhar e monitorar as políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco/ES, 19 de novembro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal